

PORTARIA Nº. 43

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o cidadão RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, titular efetivo do Cartório do Crime, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 93ª zona, com sede em GURUPI, em substituição ao Sr. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, titular vitalício do Cartório do 1º Ofício, visto já haver servido por mais de dois anos.

CUMpra-SE E ANOTE-SE:

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de julho de 1.968.

Everardo de Sousa

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

18-7-68

Bojola